LEI Nº 8856, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Revoga a Lei Municipal nº 8.835/2022, datada em 07 de junho de 2022, e dá outras providências.
Autoria: Vereador Alécio Sella.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 8.835/2022, datada de 07 de junho de 2022, que altera a denominação da Rua Guabiju, no Residencial Morada da Pátria;

Art. 2º O logradouro mencionado no Art. 1º volta a ter denominação Rua Guabiju;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2022.

Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração e Gestão
OP111/2022/JSP